



PODER EXECUTIVO AVISO

EDIÇÃO Nº
612



PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DOS CAMPOS**
UMA CIDADE FUTURO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.873, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NAS FONTES DE RECURSOS, NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023.”

O **PREFEITO** do município de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Inciso III do artigo 32 da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 710, de 25 de Fevereiro de 2021 da Secretaria do Tesouro Nacional;

DECRETA:

Art.1º - As Funcionais programáticas e seus respectivos elementos de despesas, dispostos na Lei Orçamentária Anual de 2023, passaram a vigorar com à destinação de recursos para Municípios, estabelecidos pela Portaria Nº 710, de 25 de Fevereiro de 2021 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art.2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º Este decreto entra em vigor na sua data de publicação.

São Miguel dos Campos, em 02 de janeiro de 2023.

George Clemente Vieira
Prefeito

Publicada Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, no dia 02 de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Adamir Vieira Barros
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Av. Diney Torres, S/N, Bairro Geraldo Sampaio
São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-300
CNPJ 12.264.222/0001-09

www.saomigueldoscampos.al.gov.br